



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG

AV. TRÊS, 911 - NOVO HORIZONTE - FONE: (34) 3456-1366 - CEP 38288-000

E-mail: camaramunicipal2009@yahoo.com.br

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o DFD/ETP, certidão de pesquisa de preços e a determinação de aquisição de menor preço no âmbito do procedimento de **dispensa nº 03/2024 – Processo Licitatório nº 05/2024**.

Considerando o **Decreto Municipal nº 5553/2024** e **Portaria nº 07/2024**, que regulamenta a contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de União de Minas/MG;

Considerando o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Justifico a escolha do fornecedor **K. J. G. M. SOLUCOES, EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.031.536/0001-77, com base no menor valor de mercado, diante a apresentação dos documentos anexos.

Os documentos de planejamento antecedentes ao presente despacho demonstram que a situação foi amplamente analisada pela requisitante, bem como demonstram a necessidade do objeto tendo em vista a alteração do procedimento para a cotação de preços, estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**. Assim, tendo em vista que o fornecedor preenche os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e ainda, apresentou menor preço para a execução do mesmo, estando este abaixo do parâmetro definido pelo **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, a sua contratação está preenchendo os requisitos legais, estando balizada pela legislação federal e pelas normas complementares emitidas pela Câmara Municipal de União de Minas.

União de Minas/MG, 09 de maio de 2024.


Helder Ricardo Alves Leal
Agente de Contratação/Pregoeiro